



**UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE**  
**Departamento de Antropologia e Arqueologia**  
Faculdade de Letras e Ciências Sociais  
**Licenciatura em Antropologia**

**Violência doméstica: um estudo sobre os factores culturais por detrás da violência infantil  
na cidade de Maputo**

**Candidato:** Nuro Abdul Remane

**Supervisora:** Dra. Sónia Seuane

**Maputo, Junho de 2021**

**Violência doméstica: um estudo sobre os factores culturais por detrás da violência infantil na cidade de Maputo**

Trabalho de fim de curso na modalidade de projecto de pesquisa apresentado em cumprimento parcial requisitos para obtenção do grau de Licenciatura em Antropologia na Universidade Eduardo Mondlane.

**Candidato:** Nuro Abdul Remane

---

Supervisora:

---

Oponente:

---

Presidente:

---

**Maputo, Junho de 2021**

## **Definição do Tema**

**A violência doméstica: um estudo sobre os factores culturais por detrás da violência infantil na cidade de Maputo**

Projecto de pesquisa apresentado em cumprimento parcial dos requisitos, para obtenção do grau de Licenciatura em Antropologia na Universidade Eduardo Mondlane

**Candidato:** Nuro Abdul Remane

---

Maputo, Junho de 2021

## **Declaração**

Declaro por minha honra que este trabalho é fruto da minha investigação e que o mesmo nunca foi apresentado na sua íntegra nem parcialmente para obtenção de qualquer grau académico, estando indicados nas referências as fontes por mim utilizadas ao longo do trabalho para a sua elaboração.

-----  
(Nuro Abdul Remane)

Maputo, Junho de 2021

## **Dedicatória**

Dedico este trabalho a toda minha família e a todos que ajudaram na minha formação, especialmente ao meu irmão Mussa Abdul Remane por todo apoio que me prestaram e pelo incentivo que deram durante todo percurso da minha formação.

## **Agradecimentos**

Agradeço em primeiro lugar a Deus pela saúde que concedeu-me até ao termino desta grande batalha.

A minha supervisora Dra. Sónia Seuane pela paciência que teve comigo até ao término deste trabalho.

Aos meus irmãos, Mussá Abdul Remane, Miran Filipe Ferrão, Raima Zolinho Conselho ,Khatija Teodoseo Bango pelo apoio moral e Finânceiro.

Aos meus tios Nordino Abdul Remane, Daúde Abdul Remane, pelo abrigo que concederam-me.

Aos meus colegas da formação: Danilo Mucambe, Filda Mimbire, Albertina Govene e Miran Ferrão.

E agradeço a todos aqueles que apoiaram-me de qualquer forma para que eu pudesse concluir esta grande batalha.

## Resumo

O presente trabalho de fim de curso enquadra-se na Antropologia e visa analisar os factores culturais por detrás da violência doméstica contra criança na cidade de Maputo. O estudo é baseado na teoria de subcultura enunciada por Bersani e Chen *apoud* Dias, (2010), que consideram que a desigualdade na distribuição da estrutura social, nomeadamente nos grupos mais vulneráveis, está associada a uma cultura da violência com cariz nos padrões culturais. Tais padrões consideram a violência doméstica um estilo de vida, como se de norma tratasse. A violência é um fenómeno social, influenciado por factores como a desigualdade na distribuição de renda, condições precárias de moradia, pobreza e a cultura local (Freud, 1980). Demonstra-se no presente trabalho que os factores culturais por detrás da violência contra criança estão relacionados com o comportamento familiar, isto é, o acto de palmada com a justificativa de educá-las, a questão da liberdade dos pais para com filhos, a falta de diálogo. Como metodologia, recorreu-se à documentação indirecta, através da revisão da literatura, em que fez-se a consulta em manuais, artigos e documentos sobre o assunto em análise. Igualmente, para permitir a proximidade à realidade, o estudo socorreu-se do método etnográfico, que consiste em ir ao campo para recolha de dados, com o auxílio das técnicas de entrevistas abertas e semi-estruturadas, com mera intenção de obter resultados qualitativos. A violência doméstica tem um impacto negativo na criança, pois por um lado pode provocar situações de meninos de rua, mendicidade, e conseqüentemente haver condições para uma sociedade violenta; e por outro lado, a violência doméstica pode comprometer a educação desta criança, que é o homem do amanhã. Assiste-se na Cidade de Maputo, situações em que a violência contra crianças resulta em morte, sendo este o auge da nocividade deste tipo de comportamentos. Uma criança violentada pode ter uma deficiência no seu desenvolvimento físico assim como psicológico, havendo, no entanto, legislação moçambicana contra este mal, mas que a prática prevalece, apesar do desencorajamento. No presente trabalho são trazidos os contornos da violência doméstica contra criança, movida por factores culturais.

**Palavras-chaves:** Violência Doméstica; Factores Cultura; Menor.

## **Abstract**

This study analyzes the cultural factors behind domestic violence against children in Maputo city. However, I use two perspectives. One argues that violence is directly related to the social, in this aspect factors such as inequality in the distribution of income are situations that profoundly influence the practices of domestic violence. The other argues that violence is introduced and reproduced in culture. From the interviews carried out in some institutions that look after the protection of children in Maputo city, I could see that the cultural factors behind the violence are related to family behavior, that is, the act of spanking with the justification of educating them, the issue of parents' freedom towards their children, the lack of dialogue. For this work, I used two main methodologies: first, through a literature review based on bibliographic material on the subject under analysis. Second, I use the ethnographic method that consists of going to the field to collect data with the help of open and semi-structured interview techniques. The results of this study allow me to conclude that domestic violence has a negative impact on children because on the one hand it can cause situations of street children, begging, and consequently there are conditions of a violent society and on the other hand domestic violence can compromise your school education. One of the most serious impacts that violence can have on children is death. A child who has been abused may have a deficit in their physical as well as their psychological development.

**Key-words:** Violence Domestic; Factors Cultural; Smaller



## **Lista de abreviaturas e siglas**

Art.-Artigo

N.º-Número

S/D-Sem data

S/L-Sem local

GAFVVD- Gabinete de Atendimento a Família Víctima de Violência Doméstica

HIV/SIDA-Virus de Imunodeficiência Humana/Síndrome da Imunodeficiência Humana Adquirida

INE- Instituto Nacional de Estatística

ODMs- Objetivos do Desenvolvimento do Milénio

OMS- Organização Mundial de Saúde

UNICEF- Fundo da Nações Unidas para Infância

VD- Violência Doméstica

# Índice

Definição do Tema .....	i
Declaração .....	ii
Dedicatória.....	iii
Agradecimentos .....	iv
Resumo .....	v
Abstract.....	vi
Lista de abreviaturas e siglas .....	vii
Capítulo I.....	1
1. Introdução.....	1
1.1. Contextualização.....	3
1.2. Problematização.....	4
1.3. Objectivos .....	6
1.3.1. Geral: .....	6
1.3.2. Específicos:.....	6
1.4. Justificativa .....	6
Capítulo II.....	7
2. Revisão de literatura.....	7
2.1. Violência doméstica contra menores .....	7
2.2. Factores que influenciam a violência doméstica .....	9
2.3. Categorias da violência .....	10
Capítulo III .....	14
3. Enquadramento teórico e conceptual .....	14
3.1. Conceitos .....	14
3.1.1. Menor .....	14
3.1.2. Violência Doméstica.....	15
3.1.3. Cultura .....	16

Capitulo IV .....	18
4. Procedimentos Metodológicos .....	18
4.1. Processo de selecção dos participantes do estudo .....	18
4.2. Método e técnicas de recolha de dados .....	18
Capitulo V .....	20
5. Análise e interpretação dos dados .....	20
5.1. Factores culturais por detrás da Violência contra menores na Cidade de Maputo .....	20
5.2. Percepção da violência Contra Crianças pelos Residentes da Cidade de Maputo	23
5.3. Impacto da Violência Doméstica para a sociedade e para o menor.....	27
5.4. Estratégias usadas por instituições para prevenir a Violência contra menor na Cidade de Maputo .....	30
6. Conclusão .....	33
Referências bibliográficas .....	35

# Capítulo I

## 1. Introdução

O presente trabalho é resultado da pesquisa efectuada em diversas instituições que velam pela protecção da criança, factores que geram a violência numa perspectiva cultural. Tem como objectivo geral, analisar os factores culturais por detrás da violência infantil na cidade de Maputo. A violência doméstica é um fenómeno em que a vítima e o agressor são membros da mesma família. A família é considerada o primeiro ambiente para o crescimento e bem-estar das crianças e é responsável por proteger a criança e velar pela sua segurança física e emocional. É na família onde deve garantir-se os direitos da criança à vida, à sobrevivência, ao desenvolvimento, à dignidade e à integridade física; todavia nem sempre ocorre desta forma (Biza, et al. 2008). Segundo Viviane Nogueira de Azevedo Guerra (2001, p. 43) “nas famílias nas quais existe violência física, as relações do agressor com os filhos vítimas se caracteriza por ser uma relação em que os filhos devem satisfazer às necessidades dos pais; pesa sobre eles uma expectativa de desempenho superior às suas capacidades; os filhos são vistos como pessoas criadoras de problemas (Chioquetta, 2014:172). A abordagem escolhida para este trabalho é do tipo dedutivo, num procedimento monográfico auxiliado pela técnica de pesquisa do tipo exploratório, baseando na documentação indirecta que é a pesquisa bibliográfica, pretendendo obter resultados qualitativos. Como teoria de base, elege-se a teoria de subcultura desenvolvida por Bersani e Chen *apoud* Dias, (2010), que defende que a desigualdade na distribuição da estrutura social, nomeadamente nos grupos mais vulneráveis, está associada a uma cultura da violência com cariz nos padrões culturais.

A escolha desse tema deveu-se ao facto de o pesquisador ter assistido muitos cenários de Violência Doméstica na zona onde reside. Sendo muito sensível a esse tipo de acto, decidiu olhar o fenómeno numa perspectiva cultural de forma a entender o que está por detrás dessas manifestações sociais. Por outro lado, a Violência Doméstica em Criança é algo que não é muito estudado, pelo que vê-se aqui uma oportunidade de aprofundar mais sobre o assunto, de forma a contribuir para o conhecimento sobre o tema, bem como busca de soluções para o problema.

A partir dos dados recolhidos em instituições que velam pela protecção da criança, os resultados mostram que os factores culturais por detrás do comportamento violento na

cidade de Maputo são: a falta de diálogo entre pais e filhos, liberalismo nas famílias, e a questão do uso de palmada como método educacional.

O presente trabalho está dividido em cinco partes onde na primeira parte está a introdução onde se esclarece os objectivos e a motivação, na segunda parte apresento o resumo da revisão de literatura. Na terceira parte evidencia-se o enquadramento teórico, mostrando a teoria que servirá de base para a análise de dados. Já na quarta parte, apresenta-se os procedimentos metodológicos e, por fim, a quinta e a última parte, faz-se análise dos dados recolhidos e de forma resumida apresenta-se as conclusões do trabalho.

## **1.1.Contextualização**

O país alcança a independência do jugo colonial português em 1975. No entanto, só no ano de 2008 é que foram aprovadas uma serie de leis, com vistas a promoção e protecção dos direitos da criança com conteúdos morais abrangentes e completos no que tange aos direitos da crianças ou adolescentes. Essa demora na criação de uma legislação que protegesse integralmente dos direitos da criança no país contribuiu significativamente para que até agora, alguns aspectos sobre os direitos da criança não fosse devidamente salvaguardados (Tomás, 2016:78).

Apesar de afirmar que Moçambique só aprovou uma legislação atinente aos Direitos das Crianças em 2008, acho que como membro das nações unidas e outros órgãos internacionais, tem muita legislação que protege a criança

A década de 90 representa mais um marco determinante na promoção de protecção de crianças e jovens em risco merecendo por esse motivo alguma atenção. Em 1991, através da criação das comissões da protecção de menores, visou-se evitar o contacto dos menores com os tribunais, procurando-se sensibilizar a comunidade para o exercício do poder de, ao lado da família (sempre que possível), encontrar soluções viáveis junto das crianças e dos jovens. As comissões de menores apelavam à participação activa da comunidade numa nova relação de parceria com o estado, capaz de estimular as energias locais potenciadoras de estabelecimento de redes de desenvolvimento social (Rodrigues, 2010).

Minayo (2002) afirma que são vários os factores que vem facilitar a ocorrência da violência doméstica contra a criança, dentre eles estão: o desemprego, a desestruturação familiar, o uso de drogas e bebidas alcoólicas no ambiente familiar. Por isso, alguns autores afirmam que a violência está directamente relacionada com o social. Nesse aspecto factores como a desigualdade na distribuição de renda, condições precárias de moradia, pobreza e as péssimas condições de higiene, são situações que influenciam profundamente as práticas da violência doméstica.

A segunda perspectiva enquadra-se nas abordagens dos autores como (Freud, 1980; Chesnais, 1981; Burke, 1995; Zaluar, 1995; Soares & Piquet Carneiro, 1996); na qual afirmam que, a violência se introduz e se reproduz na cultura (Minayo, 2007:1).

## **1.2.Problematização**

A violência é vulgarmente percebida como a acção física com recursos ou não de instrumentos para causar danos a uma pessoa ou grupos. A nível mundial, a violência é altamente condenada ao ponto dos órgãos de protecção dos direitos humanos terem criado uma série de mecanismos de punição e mitigação de todo tipo de violência tendo em consideração os diferentes níveis e tipos de violência que o ser humano pode perpetuar e sofrer (Osório, 2004).

A convenção sobre os direitos da criança no artigo 32, reconhece que toda criança deve ser protegida contra todo tipo de exploração e contra desempenho de qualquer trabalho que possa ser perigoso ou interferir em sua educação, ou seja, nocivo a sua saúde ou para o desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social; em contra partida os tratados internacionais de protecção as crianças e aos adolescentes defende que, a criança deve ser protegida contra toda forma de abandono, crueldade e exploração (Martins, 2008 ).

Não se deverá permitir que a criança trabalhe antes de uma mínima adequada, em caso algum será permitido que a criança dedique-se ou a ela se imponha qualquer ocupação ou emprego que possa prejudicar a sua saúde ou sua educação ou impedir seu desenvolvimento físico mental ou moral.

Na mesma linha de ideias, surge a declaração universal sobre os direitos das crianças a qual defende que, a criança deve receber protecção especial para desenvolver tanto o corpo quanto a mente.

Em termos de violência infantil, existem também muitos mecanismos e instrumentos que visam a eliminação e controle deste tipo de prática, tendo em conta a sensibilidade deste grupo e a necessidade da preservação moral e física daqueles que irão ser os líderes e fazedores das sociedades no futuro.

Moçambique, como membro das Nações Unidas e outros organismos internacionais ratificou a lei de bases de protecção da criança, lei n.º 7/2008. Afirma no artigo 23, número três que, a criança não pode ser submetida a tortura, tratamento cruel, prisão ou detenção ilegal, sendo punido por lei todos os actos que se traduzam em violação dos

princípios ora estabelecidos. No artigo 25, afirma que, é dever de todos os cidadãos zelar pela dignidade da criança, salvaguardando-a de qualquer tratamento desumano, cruel, violento, exploratório, humilhante, constrangedor ou discriminatório. A mesma lei demonstra no artigo 46 que, é vedada toda forma de exploração do trabalho infantil, devendo a violação deste princípio ser punido nos termos da lei. O estado assegura a sobrevivência, o crescimento e o desenvolvimento da criança. Para além disso, podemos verificar que a constituição da república garante no seu artigo 47, que as crianças têm direito à protecção e aos cuidados necessários ao seu bem-estar; as crianças podem exprimir livremente a sua opinião, nos assuntos que lhes dizem respeito, em função da sua idade e maturidade; todos os actos relativos as crianças, quer praticados por entidades públicas, quer por instituições privadas, têm principalmente em conta o interesse superior da criança ( Issá, 2013 ).

No entanto, apesar desse esforço conjunto a nível internacional e mesmo nacional, verifica-se no levantamento que o Instituto Nacional de Estatística realizou em 2013 a propósito da violência que Moçambique ainda continua a registar casos de violência, sendo mais evidentes nas províncias de Niassa, Manica, Maputo e Maputo Cidade são as que registam com frequência crime por maus tratos a menores e incapazes (INE, 2013-2015:22).

Mesmo sendo a capital a cidade de Maputo, regista níveis de subida de violência Doméstica Civil, tendo saído dos 8, 3 por centos em 2014, para 10, 1 por centos em 2015. As províncias de Nampula, Manica e Sofala registaram percentagens elevadas de vítimas nos dois anos. Entretanto, a província de Cabo Delgado registou maior aumento de 1.7 por centos para 10.3 por centos, em contrapartida, a província de Niassa, teve maior redução, de 8,6 por centos para 3.5 por centos.

Portanto, a violência é algo presente na sociedade moçambicana pese embora, exista uma massificação da divulgação dos direitos das crianças por via de parlamentos infantis, organizações defensoras dos direitos das crianças, disseminação nas escolas e outros órgãos de difusão massiva, os direitos das crianças são violados. A violência parece ser algo intrínseco aos indivíduos e o presente trabalho tenta entender qual o significado que os indivíduos atribuem a violência à criança e o que está por detrás desse fenómeno.



Diante dessa problemática, temos como pergunta de partida para a presente pesquisa: *“até que ponto a violência doméstica contra criança está enraizada culturalmente e qual a percepção sobre ela na cidade de Maputo?”*

### **1.3.Objectivos**

#### **1.3.1. Geral:**

Analisar os factores culturais por detrás da violência infantil na cidade de Maputo, entre 2013-2016.

#### **1.3.2. Específicos:**

- Aferir a percepção social sobre violência contra criança;
- Descrever as estratégias usadas pelas instituições para prevenir a violência contra criança
- Analisar o impacto da violência contra criança, para a sociedade.

### **1.4.Justificativa**

A escolha desse tema deveu-se ao facto de o pesquisador ter assistido muitos cenários de Violência Doméstica na zona onde reside. Sendo muito sensível a esse tipo de acto, decidiu olhar o fenómeno numa perspectiva cultural de forma a entender o que está por detrás dessas manifestações sociais.

Por outro lado, a Violência Doméstica em Criança é algo que não é muito estudado, pelo que o pesquisador viu uma oportunidade de aprofundar mais esse assunto, de forma a que possa contribuir para o crescimento do conhecimento sobre o tema.

## **Capítulo II**

### **2. Revisão de literatura**

Neste capítulo analiso no primeiro momento os estudos de violência contra os menores e no segundo momento faço a conceitualização dos termos, violência, menor e violência doméstica onde apresento as principais linhas de debate de diversos autores a cerca do assunto.

#### **2.1. Violência doméstica contra menores**

Para o UNICEF a existência de um contexto cultural permissivo e tolerante para certas práticas concorre para a reprodução de violência contra menores.

A UNICEF realça que tanto a criança como o abusador podem não considerar estranho ou errado o facto de a criança ser submetida a violência, e podem considerar que um acto de violência não constitui violência e provavelmente encaram-no como justificável e necessário como castigo. As crianças vítimas podem sentir-se envergonhadas ou culpadas acreditando que mereciam ser submetidas a violência, e por essa razão não estar dispostas a falar sobre o assunto (Biza, et al 2008:29).

Os diferentes padrões de ética e estética, as crenças religiosas e os costumes vigentes em determinadas épocas e locais, historicamente impuseram às crianças principalmente às do sexo feminino, realidades nem sempre justas. Atitudes simples, como por exemplo, perfurar as orelhas de menina recém-nascida para introdução de brincos – comuns no nosso meio - podem ser interpretadas como violação dos direitos da criança, uma vez que ela não foi consultada sobre sua concordância em sentir dor para parecer mais bonita, aos olhos dos adultos. Lembra-se que, ao contrário do que se pensava há décadas atrás, actualmente sabe-se que o recém-nascido sente dor (Ricas, et al. 2006:152).

O sentimento de pleno poder dos pais sobre a criança é formado na sociedade em que estes se inserem, pois o modelo de relação intra-familiar é socialmente construído a partir de exigências, padrões e permissões de determinada época em determinado local (Idem).

A incidência da violência quer a nível doméstico quer a nível da comunidade, é um fenómeno preocupante da sociedade moçambicana. Estima-se que a maioria das mulheres e raparigas em Moçambique tenha sido vítima de violência e/ou abuso sexual em algum momento da sua vida o que resulta em muitos casos de gravidez e casamento precoce, alta incidência de abandono escolar e no actual aumento significativo do número de casos de infecções sexualmente transmissíveis, HIV/SIDA entre o sexo feminino, particularmente raparigas menores de 18 anos (Sevene, 2016:25-26).

A violência doméstica é um componente importante da violência cultural da sociedade. Ela tem sido percebida como instrumento “normal” de disciplina para esposas e filhos (Meneghel, 1995:295).

Segundo Bandura, citado por Ribeiro (2009) a violência não é um fenómeno natural, ela é aprendida. Nesse acto de aprendizagem, obedece-se alguns processos, na mesma ordem de ideias Bandura afirma que os actos extremamente violentos não podem ser espontâneos (logo, não são inatos), mas precisam de ser aprendidos e treinados para que sejam executados. São aprendidos lentamente e necessitam de modelos que os pratiquem (família, pares ou ídolos), que demonstram tipos de acções que são recompensadoras ou passíveis de punição. A aprendizagem da agressividade através de modelagem (aprendizagem vicariante) concretiza-se pela actuação de quatro processos interligados: a) o sujeito deve estar atento as pistas que estão disponíveis; b) deve codificar as observações, para que sejam representadas na memória; c) as representações são transformadas em padrões de imitação de comportamento e d) estão presentes incentivos adequados a implementação do que foi assimilado ( Bandura, 1983, citado em Tedeschi & Felson, 1994). Na selecção do tipo de modelo a ser seguido, intervêm critérios como inteligência e status, sendo mais provável que o modelo seleccionado ocupe uma posição mais elevada que a do sujeito na hierarquia social (Ribeiro, 2009:99).

Bandura (1959) comenta que, as crianças aprendem a ser agressivas observando e imitando os actos de violência dos adultos, sobretudo os da família.

A violência contra crianças e adolescentes é um fenómeno complexo que envolve causas socioeconómicas e histórico-culturais, aliado a pouca visibilidade, a ilegalidade e à impunidade. Na primeira causa pode se destacar a má distribuição de renda, a

migração, a pobreza, o acelerado processo de urbanização e a ineficácia das políticas sociais. No que tange aos aspectos histórico-culturais, identifica-se a concepção, ainda vigente, da criança e do adolescente como objecto de dominação dos adultos, merecedores de amor desvalorizado, contaminado com a ideia de fraqueza e inferioridade.

Brasil, (2001) define a violência realçando que, ela consiste em acções humanas individuais, de grupos, de classes, de nações que ocasionam a morte de seres humanos ou afectam sua integridade e sua saúde física, moral, mental ou espiritual.

Por sua vez, a OMS (2002) define a violência como sendo o uso intencional da força física ou do poder real ou ameaça contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. Biza et. Al. (2008), afirmam que, as perspectivas restritas de definição de violência dependem de cada disciplina que a estuda. Por exemplo, as ciências penais e jurídicas a estudam de modo a punir o agressor, dando importância por isso a agressão directa visível.

A violência doméstica como referida por Guerra (1998) trata da competitividade e ciúme entre os membros da família, a falta de informações adequadas para cuidar dos filhos e os castigos físicos, utilizados na maioria das vezes com a desculpa de métodos de educação. Na maioria das vezes as pessoas escondem o problema da violência dentro da família entendendo que seja um problema estritamente familiar que deve ser resolvido apenas pelos membros da família (Silva, 2013:16-17).

## **2.2.Factores que influenciam a violência doméstica**

Estudos apontam que são vários os factores que vem facilitar a ocorrência da violência doméstica contra a criança, dentre eles estão: *o desemprego, a desestruturação familiar, o uso de drogas e bebidas alcoólicas no ambiente familiar*. Por isso, alguns autores afirmam que a violência está directamente relacionada com o social. Nesse aspecto, factores como a desigualdade na distribuição de renda, condições precárias de moradia, pobreza e as péssimas condições de higiene, são situações que influenciam profundamente as práticas da violência doméstica (MINAYO, 2002; SILVA, 2002; SOLER, 2000), (Santos, 2015:15).

Corbisier (1991), aponta várias causas ou raízes da violência e situa como primeira raiz a natureza humana, considerando que o homem é um ser contraditório, incoerente, desequilibrado e não harmônico, dotado de instinto além da razão, em constante conflito com os outros e com ele próprio. Assumindo o comportamento biológico como primeira raiz da violência humana, o autor avança dentro de uma análise mais ampla quando aponta, como outra causa, a estrutura da sociedade divididas em classes, baseada no processo de opressão e espoliação de uma classe sobre a outra (Camargo, S/D:8).

No entanto, pode-se concluir que as causas da violência doméstica, são diversas. Enquanto uns apontam factores de natureza humana, sociais, os outros apontam factores de natureza cultural, estruturais, etc.

### **2.3.Categorias da violência**

Silva (2013) sustenta que a violência contra a criança e adolescente está dividida em quatro grandes categorias *violência física, violência sexual, violência psicológica e negligência*. Onde afirma que, a violência física é empregado quando ocorre o uso de castigo corporal descontrolado, os pais ou pessoas próximas á criança que tem o papel de cuidar, muitas vezes as castigam fisicamente com o intuito de educá-las. Na mesma linha de ideias, afirma que a violência sexual contra criança e adolescente é um problema que sempre existiu na sociedade, por mais que tenha sido escondido e mantido em segredo, pois a mesma acarreta culpa, vergonha e medo tanto na vítima quanto nos possíveis denunciadores que se solidarizam a vítima. A violência sexual é considerada todo tipo de contacto sexual, desde as falas eróticas ou sexuais e exposição da criança a material pornográfico até o estupro seguido de morte.

Em relação a violência psicológica o autor sustenta que, não deixa marcas visíveis, mas causa um grande sofrimento mental para a vítima. A violência psicológica pode manifestar-se isoladamente, mas está presente em todos os outros tipos de violências. E por fim define a negligência como sendo a omissão de promover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente, a falta de compromisso dos responsáveis. Consistem na falta de alimentação, higiene, vestuário, carinho e atenção.

Azevedo e Guerra (1989) caracterizaram as diferentes formas de violência das quais as crianças e os adolescentes são vítimas em dois processos de fabricação que não são excludentes:

- a VITIMAÇÃO, consequente das situações de desigualdades sociais e económicas;
- a VITIMIZAÇÃO, consequente das relações interpessoais abusivas adulto-crianças.

Enquanto o primeiro acontece com crianças e adolescentes que vivem mais agudamente os efeitos das desigualdades sócio económicas, o segundo atinge aquelas vítimas da violência doméstica/ intra-familiar que estão em todas as camadas sociais. Referimos que tais processos não são excludentes, significando com isso que crianças e adolescentes vitimadas podem estar sendo também vitimizados e vice-versa.

Esses autores afirmam que a violência doméstica não só acontece em classes sociais menos favorecidas. O que pode acontecer é que as pessoas socialmente favorecidas contem com recursos materiais e intelectuais mais sofisticados para camuflarem problema, como o acesso mais fácil a profissionais em carácter particular e sigiloso (Ferreira, S/D:33).

O trabalho de Cardia (1997, p.32) realizado com alunos de três escolas públicas, mostrou que crianças que testemunham violência dentro de casa, e que são agredidas pelos pais tendem a ser agressivos e a ter comportamento anti-social fora de casa, principalmente na escola.

A autora acrescenta ainda que, crianças que são vítimas de violência doméstica têm seu julgamento sobre o que é justo e sobre o que é violência afectado por sua experiência com esse tipo de violência, prejudicando suas relações interpessoais. Mostrou também, que os alunos que tem mais dúvidas sobre suas capacidades de auto-controle em situação de conflito ou disputa são filhos de pais que utilizam o bater como forma de disciplina (Ristum, 2010:234).

De acordo com Bias (1999) as consequências que a violência doméstica contra a criança e o adolescente apresentam podem trazer sérios danos em dois sentidos: atingindo a criança actual e o adulto no qual ela irá se transformar, na mesma linha de pensamento autores como Gabel, et. al (1997) Em função da violência que sofreram na infância, ficam sujeitos a desenvolverem além de sintomas psiquiátricos, retardo no desenvolvimento cognitivo, motor e de linguagem

Cardia (1997) afirma que, a violência doméstica e do meio ambiente aumentam a probabilidade de fracasso escolar e de delinquência aumente a violência na escola, é a

chave do fracasso escolar e ambas reduzem a vínculo os jovens e a escola (Ristum, 2010:235).

Alkimin (2016) a vulnerabilidade da criança e do adolescente os tornam vítimas em potencial de actos de violência nos vários cenários onde vivem e convivem, notadamente no âmbito doméstico, onde há um alto índice de violência física, psíquica e sexual contra a criança e o adolescente, sendo certo que a violência no âmbito doméstico nem sempre é visível impera o "pacto do silêncio", o grande vilão da violência doméstica, pois poucos casos são denunciados a autoridade policial, Conselho Tutelar, Ministério Público etc.

As consequências da negligência são mais difíceis de serem caracterizadas e identificadas. Sendo que incluem atrasos no esquema de vacinação, habito higiénico inadequado. Também é possível postular que crianças pouco supervisionadas e negligenciadas pela família tenham maior risco de serem vítimas de “acidentes domésticos” do que crianças não negligenciadas (Michel, 2013:27).

Por sua vez Albuquerque (2005) afirma que, a violência pode ter implicações sérias no desenvolvimento da criança e poderá levar à morte ou a ferimentos graves. Contudo, na maior parte dos caso os efeitos são mais imperceptíveis, «limitando-se» a violência a afectar a saúde da criança, a sua capacidade de aprendizagem ou mesmo a vontade de frequentar a escola. A violência doméstica pode ainda fazer com que as crianças fujam de casa – o que as expõe a riscos acrescidos. A violência destrói a confiança e auto estima da criança, podendo colocar em perigo as suas capacidades de serem bons pais no futuro. As crianças vítimas de violência têm um maior risco de depressão ou de cometerem suicídio na vida adulta.

Estudos desenvolvidos em outros países demonstram que a prática do castigo físico é creditada pelos pais como um método a ser na correcção do mau comportamento visando impor limites ou, ainda, como um modo de garantir o poder absoluto sobre a atitude de seus filhos (Siteo, S/d, pg. 17).

Na mesma linha de pensamento, Azevedo e Guerra (2001) demonstram que a violência física advém de uma cultura onde bater nos filhos foi (e é) reconhecido como um direito dos pais para o bem dos filhos. Essa perspectiva dos autores, leva-nos a concluir que, todo o praticante do ato de bater na criança, faça-o sob pretexto de bem educar.

Os maus tratos e o abandono de menores, caracterizados como problemas muito importantes pelos gabinetes de atendimento das vítimas de violência, são de muito difícil gestão tanto pelas dificuldades que a Acção Social tem em acolher as crianças como pelo facto da procuradoria não se assumir como curadoria de Menores, fazendo com que o ciclo de maus tratos se prolongue, contribuindo para o aumento de "meninos de rua" (Mejía; Osório; Arthur; 2004:143).

Para prevenir as ocorrências de Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes, é preciso actuar na modificação de hábitos e costumes culturais, donde provêm as concepções de permissividade e naturalização do cometimento de acções violentas contra crianças e adolescentes, seja com intuito de “educá-los” ou para fazê-los satisfazer o desejo e vontade dos adultos, na relação assimétrica de poder a que são submetidos. Esses hábitos e costumes culturais alimentam a resolução violenta dos conflitos. Scodelario (2002), aponta que na actualidade o diálogo acaba sendo um instrumento para resolução dos conflitos cada vez menos utilizado (Branco & Tomanik, 2012:448).



## **Capítulo III**

### **3. Enquadramento teórico e conceptual**

Para interpretar e analisar os dados colectados na presente pesquisa, baseou-se na teoria de subcultura defendida por (Bersani, e Chen in Dias, 2010), que aponta a desigualdade na distribuição da estrutura social, nomeadamente nos grupos mais vulneráveis, como associada à uma cultura da violência com cariz nos padrões culturais. Nestes grupos sociais a violência é observada como “norma” da vida social partilhada por todos e todas, sem que seja muito contestada, isto porque o processo de socialização é interiorizado pelos indivíduos de acordo com estes padrões (Bersani e Chen in Dias, 2010).

Para esta corrente, é na família que se aprendem os comportamentos violentos através do processo de socialização e tendo por base o contexto familiar, aprendizagem essa que ocorre por meio da inserção dos indivíduos em determinadas subculturas. A teoria da subcultura explica que a VD é assimilada pelos agressores/as como um comportamento socialmente aceite e de certo modo esperado pela sociedade (Lopes, 2015:24).

#### **3.1. Conceitos**

##### **3.1.1. Menor**

De acordo com o artigo 1 da Convenção sobre os Direitos da Criança, entende-se como criança, todo o ser humano menor de 18 anos salvo se nos termos da lei que lhe for aplicável atingir a maioridade mais cedo (Biza, et al. 2008:12).

A Constituição da República de Moçambique (CRM, 2004), e os órgãos legais, também basearam-se na idade cronológica definindo-a como sendo qualquer pessoa que ainda não completou 18 anos de idade, embora o Código Civil aponte como menor todo o indivíduo que não tenha completado 21 anos de idade. É nisto em que encontramos a maioridade política (18 anos) definida na constituição e, a menoridade civil (21 anos).

No entanto, existe uma clara discrepância entre o que é a idade biológica ou cronológica e a idade social. Em muitas das nossas sociedades, a idade biológica não coincide com a idade social. Tanto que por exemplo, os indivíduos nas etnias Makua e Makonde, consideram que um indivíduo é adulto a partir do momento que passa pelos

ritos de iniciação, podendo estes realizar tarefas reservadas para os “adultos” daí que o tão famoso casamento prematuro não é assim tão considerado em várias partes do país.

Em algumas comunidades do nosso país definem o menor baseando-se no aspecto físico ou seja nas características físicas, ocorridas nas crianças na puberdade, e para as mulheres a ocorrência do primeiro ciclo menstrual. Portanto, se assim acontece, um indivíduo nessas comunidades já não é considerado uma criança.

### **3.1.2. Violência Doméstica**

Ao longo dos anos, a questão da violência doméstica, a sua definição e as políticas e estratégias de intervenção, entre outros aspectos que a envolvem, sofreram progressivas evoluções conceptuais. Estas diferentes formas de abordar o problema assentam em construções da realidade e do mundo diversas, quer científicas quer políticas, quer ainda ao nível das ideologias e da cultura dominantes que caracterizam determinada sociedade em determinada época (Manita, et al, 2009:9).

O conceito da violência doméstica não é consensual, cada autor define a violência atendendo a tipologia, sentido lexical, natureza e não só, como também o meio em que é praticada e sua abrangência na sociedade (Fumo, 2016:29).

A família é considerada o primeiro ambiente para o crescimento e bem estar das crianças e atribui-se maior potencial de proteger crianças e velar pela sua segurança física e emocional. E nesse grupo onde é suposto garantir-se os direitos da criança a vida, à sobrevivência, ao desenvolvimento, à dignidade e à integridade física; todavia nem sempre ocorre desta forma (Biza, et al. 2008).

Por sua vez, Bandeira et al.(2009) afirmam que, o ambiente familiar, espaço que deveria ser de protecção das crianças, se configura como o principal local de violência contra elas.

Biza, et al. (2008) citam Azevedo e Guerra (1989) ao definir a Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes:

“Violência Doméstica é todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra criança e/ou adolescentes que sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima, implica de um lado, uma transgressão do poder/dever de protecção do adulto e, de outro, numa coisificação da infância, isto é, numa negação

do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento” (Biza, et al. 2008: 15).”

A violência doméstica pode ser detectada pelos professores nos momentos escolares como a ausência frequente, baixo rendimento, falta de atenção e de concentração e comportamentos como apatia, passividade, agressividade e choro podem ser indicadores significativos de abuso (Silva, 2013:30).

Na mesma linha de ideia, Ramos e Silva (2011) citam Sanchez e Minayo (2004) a realçar que, a identificação da violência doméstica contra a criança por parte dos profissionais de saúde ocorre também mediante a observação dos vínculos entre pais e filhos, o que permite o reconhecimento do que poderá levar a maus tratos físicos, como verbalizado pelo profissional.

Considerando a tese de alguns autores que afirmam que, todas as acções humanas resumem-se na cultura ou seja, tudo o que homem faz é cultura, achei necessário definir o conceito de cultura.

### **3.1.3. Cultura**

O conceito de cultura não é e nunca foi unânime. Quando um leigo se refere ao termo cultura, ele geralmente tem em mente o conceito mais erudito, que levaria em conta apenas as artes, as manifestações culturais de prestígio em uma sociedade: teatro, cinema, dança etc.

Geralmente o conceito de cultura não é, e nunca foi unânime a sua definição. É entendido de várias maneiras por diferentes autores.

Laraia (2003:68) define cultura como: o modo de ver o mundo, as apreciações de ordem moral, valorativa, os diferentes comportamentos sociais e mesmo as posturas corporais são assim produtos de uma herança cultural, ou seja, resultado da operação de uma determinada cultura.

Na definição do que é cultura, Eagleton (2005) enfatiza vários aspectos do conceito, para ele, a cultura é uma disciplina de ensino ético que nos torna aptos para sermos cidadãos políticos; também destaca cultura como música, literatura, pintura, práticas sociais, como criação de crianças, educação, entre outros. Eagleton explicita a visão do autor T. S. Eliot sobre cultura, o qual enfatiza que cultura é um estilo de vida de uma

determinada sociedade vivendo em união em certo ambiente físico. Ainda na perspectiva de Eliot, explicada por Eagleton, a cultura é, na maioria das vezes, muito mais inconsciente do que consciente, pois a cultura consciente não é na totalidade cultura (Oliveira & Alvez, S/D:3).

Eagleton (2005) define cultura como não unicamente aquilo de que vivemos. Ela também é, em grande medida, aquilo para o que vivemos. Afecto, relacionamento, memória, parentesco, lugar, comunidade, satisfação emocional, prazer intelectual, um sentido de significado último.

Na concepção de Santos (1994), cada cultura é um produto de uma história em específico, implicando também a interacção com outras culturas que podem ter elementos bem distintos. Essa interacção entre culturas descrita por Santos também é estudada por Edward Said apud Eagleton (2005), que parte da premissa de culturas híbridas. O autor salienta que as culturas estão entrelaçadas umas com as outras, ganhando esse carácter heterogéneo. Um exemplo desta hibridação pode ser demonstrado por Drew (1994) que argumenta sobre uma tribo africana, os *bosquímanos* do deserto de Kalahari, que ainda vivem de forma primitiva, sendo caçadores e colectores, usando poucas ferramentas, não possuem práticas agrícolas e os impactos que os mesmos geram no meio ambiente é mínimo. Contudo sua cultura está sofrendo modificações devido ao contacto com culturas externas, em outras palavras, estão começando a mudar seus hábitos e pensamentos (Oliveira & Alvez, S/D:4).

## **Capítulo IV**

### **4. Procedimentos Metodológicos**

Nesta secção de pesquisa, são apresentadas as fases seguidas para a realização do estudo, o processo da selecção dos participantes do estudo, os métodos e as técnicas de recolha de dados. Apresenta-se também os locais onde decorreu o levantamento de dados que, fizeram chegar ao objectivo principal.

#### **4.1. Processo de selecção dos participantes do estudo**

No presente trabalho participaram treze pessoas, das quais cinco mulheres e oito homens. Destas, quatro pessoas trabalham nas instituições que velam pela protecção da criança. Três são encarregados de educação, três são líderes religiosos e por fim três são crianças. Foi através de questionamento aos utentes da cidade de Maputo para que pudesse conhecer as instituições que velam pela protecção da criança da mesma cidade. Os três encarregados de educação, resultam de escolha aleatória nas casas da cidade de Maputo. Ora, em relação aos líderes religiosos, conhecidos da pesquisa feita em igrejas da cidade de Maputo, e por fim os três menores, através do questionamento realizado sobre crianças que enfrentam cenários de violência na cidade de Maputo.

#### **4.2. Método e técnicas de recolha de dados**

Revisão da literatura a partir de consulta de materiais bibliográficos sobre o assunto em análise, bem como o método etnográfico, que consiste em ir ao campo para recolha de dados, com o auxílio das técnicas de entrevistas abertas e semi-estruturadas.

A pesquisa etnográfica decorreu nas instituições que velam pela protecção das crianças na cidade de Maputo, e também em espaços domésticos. Foi nestes sítios onde foram extraídos elementos que conduziram ao alcance do objectivo geral e dos específicos.

O trabalho de campo é uma das componentes de método etnográfico e permite proceder com a recolha de dados. Bronislaw Malinowski (1974) considera que o trabalho de campo deve-se ao deslocamento físico do antropólogo ao local que ele irá mapear para fazer o seu estudo. E os acontecimentos do local onde o antropólogo irá encontrar-se, é que irão definir que tipo de dados o antropólogo irá recolher a partir das técnicas de recolha de dados que escolher para o auxiliarem no trabalho de campo.

No que concerne as técnicas de recolha de dados, optou-se por realizar entrevistas semi-estruturadas, com o auxílio de gravador, também entrevistas abertas e fechadas com os participantes do estudo.

Tal como Quivy e Campenhoudt (2005), defendem, que as entrevistas têm como função principal revelar determinados aspectos do fenómeno a ser estudado em que sem as entrevistas o investigador não teria, espontaneamente pensado por si mesmo e completar as pistas de trabalho que está a realizar. Por isso considero ser necessário efectuar certas entrevistas com os participantes de estudo para que deles seja possível perceber o que condiciona os actos violentos.

**Tabela 1. Perfil dos entrevistados**

<b>Nomes</b>	<b>Sexo</b>	<b>Idade</b>	<b>Religião</b>	<b>Estado Civil</b>
Felismina	Feminino	33	Islâmica	Casada
Samito	Masculino	29	Nazareno	Solteiro
Marcos	Masculino	40	Assembleia	Casado
Anibal	Masculino	30	Católica	Solteiro
Vilanculos	Masculino	44	Pentecostal	Solteiro
Guilherme	Masculino	31	Universal	Casado
Antonio	Masculino	43	Assembleia	Casado
Maria	Feminino	30	Católica	Casada
Anastância	Feminino	29	Católica	Solteira
Felício	Masculino	31	Pentecostal	Solteiro
André	Masculino	13	Nazareno	Solteiro
Gildinha	Feminino	14	Católica	Solteira
Arieta	Feminino	15	Católica	Solteira

## Capítulo V

### 5. Análise e interpretação dos dados

#### 5.1. Factores culturais por detrás da Violência contra menores na Cidade de Maputo

Segundo dados recolhidos no campo, a violência doméstica contra criança envolve uma gama de factores, portanto os aspectos culturais que condicionam a violência na cidade de Maputo são vários. Segundo os entrevistados, a questão de falta de diálogo entre pais e filhos é apontado como um factor cultural que condiciona violência contra menor na cidade de Maputo. O outro é a questão de liberalismo, a perfuração das orelhas dos recém-nascidos e também a questão do uso de palmada como um método educacional.

A ausência de conversa entre os progenitores e os filhos sobre certos assuntos da vida, torna os filhos a sofrerem um impacto negativo porque a probabilidade de eles não se saírem bem, são maiores. E quando elas aderem certos actos, por falta de conhecimento, acabam se dando mal. A base desse comentário, pode-se ver no depoimento abaixo:

*A falta de diálogo entre pais filhos, pode lhes vulnerabilizar. Elas pode fazerem coisas que lhes possa causar um impacto negativo por falta de conhecimento. Por exemplo, se os pais não se abrem com as filhas em lhes falar sobre a sexualidade, por vezes elas podem optar em buscar essa informação na internet, uma informação que pode não ser adequado. E por não ser adequado, se elas põem em prática, acabam tendo um impacto negativo. A falta de diálogo entre pais e filhos também pode condicionar o cenários de jovens drogados. Pois, se os pais não conversam com os filhos sobre o impacto negativo que isso pode trazer, com a agitação dos amigos lá fora, acabam entrando neste mundo. ( Marcos, 40 anos, bairro Benfica ).*

No depoimento acima citado, pude perceber que a falta de diálogo nas famílias entre pais e filhos é um factor cultural de violência, os pais não têm tido conversas com seus filhos lhes explicando o que é certo e errado, o que leva as crianças a fazerem coisas inadequadas por falta de conhecimento. Em alguns casos as mesmas buscam informações na internet ou com os amigos e entre eles acaba surgindo uma agitação a qual pode lhes levar a um mundo de drogas ou de prostituição.

Um outro factor cultural que é apontado pelos entrevistados, é uso da palmada como sendo um método de correcção ao menor quando este comete alguma infracção. A agressividade pelos pais/responsáveis, também foi apontada como um factor que condiciona violência. A razão deste comentário pode se verificar no depoimento abaixo:

*Verifica-se em muitas famílias o comportamento do uso da palmada contra o menor como forma de educar, quando este desobedece ou comete alguma infracção. Essa cultura leva o menor a entender que, essa é a forma normal de se resolver problema. E também tem a questão do uso da força para se mandar em menor através de gritos e berros. Esse acto, machuca o psíquico da criança (António, 43 anos, bairro Malhazine).*

O depoimento do entrevistado acima mostra que existem famílias que usam o acto de bater na criança como uma forma de educar, e por outro lado, o uso da força como: berro gritos para mandar na criança e a mesma por ser inocente acaba interpretando os mesmo actos como uma forma normal de se resolver o problema. Esse depoimento assemelha-se ao de Azevedo e Guerra (2001) onde afirmam que a violência física advém de uma cultura onde bater nos filhos é reconhecido como um direito dos pais para o bem dos filhos e por sua vez o UNICEF realça que tanto a criança como o abusador pode não considerar estranho ou errado o facto da criança ser submetida a violência, e pode considerar que um acto de violência não constitui violência, e provavelmente encaram-no como justificável e necessário como castigo. As crianças vitimas pode sentirem-se envergonhadas ou culpadas acreditando que mereciam ser submetidas a violência e por essa razão não estar disposta a falarem sobre o assunto (Biza et. al 2008:29)

Ainda em relação aos factores culturais, um entrevistados aponta o liberalismo como sendo um factor que proporciona a violência doméstica contra criança. Alguns responsáveis, deixam as crianças a acompanhar assuntos de violência, “eróticos” pelos meios de comunicação, como televisor. Regista-se também, em alguns lares, a resolução de problemas pelos responsáveis duma forma violenta diante dos menores. Segundo entrevistados, esse comportamento, é uma violência psicológica contra os menores. E os menores podem transportar o mesmo comportamento aos demais futuramente. É apontado por entrevistado que, ao se submeter uma criança a uma determina coisa a força, pode-se considerar uma violência. A questão de proibir os menores a cumprir com o seus direitos, como por exemplo, brincar, é também apontado pelos entrevistado



como factor cultural de violência. A base desse comentário, pode-se verificar no depoimento abaixo:

*Existe sim questões culturais que provocam a violência contra menores. Portanto, regista-se em algumas famílias, a questão de liberalismo. Por exemplo, a liberdade de se deixar as crianças a acompanhar conteúdos não adequados a elas por meios de comunicação, como a televisão. Por exemplo, cenas de romance. Quando elas assistem aquilo, após têm ansiedade de pôr em prática. E também tem se verificado nas famílias, cenários de discussão entre os membros em frente das crianças. E quando as crianças presenciam esses cenários, elas podem proceder dessa forma com os outros futuramente. Forçar a criança a ir na rua vender algo também faz parte, proibir a criança não brincar com os amigos também faz parte da violência (Vilanculos, 44 anos, alto Mae ).*

Como ilustrar o depoimento acima tem-se notado liberalismo em algumas famílias, os pais têm sido muito permissíveis como os filhos, dão toda liberdade aos mesmos, em alguns casos deixam as crianças a assistirem assuntos inapropriados a eles o que deixa os mesmos com ansiedade de pôr em prática. Ainda no mesmo depoimento, pude perceber que a questão da resolução dos problemas nas famílias de uma forma violenta em frente das crianças constitui um factor cultural da violência na medida em que as crianças presenciam esses actos, elas também podem levar os mesmos comportamentos dos pais e implementar com os demais no futuro. Essa conclusão associa-se a do Silva (2013) na qual afirma que a violência surge como consequência de diversos problemas sociais.

E por fim, um outro aspecto cultural que é apontado pelos entrevistados que condiciona a violência doméstica contra menor na cidade de Maputo, é a questão da perfuração das orelhas dos recém-nascidos. Os actores desses actos da cultura da violência, alguns não concebem esses actos como violência, portanto concebe-os como actos normais. Uma das entrevistadas citou que essa cultura tem se registado nas famílias da cidade de Maputo, assim como em outros lugares de país vem sendo praticado desde o passado. Segundo entrevistado regista-se até então em algumas famílias a tradição de furar à orelha do recém-nascido para a colocação do brinco, esse acto, segundo entrevistado é uma cultura de violência, pois não se sabe se o menor aceita o acto ou não. Ver o depoimento:

*Temos registado em algumas famílias, a perfuração da orelha dos recém-nascidos do sexo feminino para a colocação do brinco. Portanto, eu acho esse acto uma violência porque acredito que a criança sente a dor. E exerce-se esse acto sem o consentimento da criança* (Felicio, 31 anos, bairro Zimpeto).

O depoimento acima, demonstra que o acto de perfuração das orelhas dos menores principalmente as do sexo feminino é um factor cultural da violência. Segundo entrevistado, esse acto é uma violência pois não há consenso entre ambas partes. Este depoimento associa-se ao dos autores Ricas, et al. (2006:152) no qual afirmam que os diferentes padrões de ética e estética, as crenças religiosas e os costumes vigentes em determinadas épocas e locais, historicamente impuseram às crianças principalmente às do sexo feminino, realidades nem sempre justas. Atitudes simples, como por exemplo, perfurar as orelhas de menina recém-nascida para introdução de brincos – comuns no nosso meio - podem ser interpretadas como violação dos direitos da criança, uma vez que ela não foi consultada sobre sua concordância em sentir dor para parecer mais bonita, aos olhos dos adultos. Lembra-se que, ao contrário do que se pensava há décadas atrás, actualmente sabe-se que o recém-nascido sente dor.

Em relação aos dados estatísticos de violência doméstica contra menor na cidade de Maputo, o Gabinete de atendimento à Família Vitima de Violência Doméstica disponibilizou dados que mostram a situação de violência doméstica contra menores na cidade de Maputo, por sexo e por tipo, de 2014 a 2016. Os dados mostram que no ano de 2014, não teve nenhum registo da violência física simples em ambos sexos. Deferente do ano seguinte, a violência física simples teve um pequeno registo em ambos os sexos, em crianças dos 0 a 17 anos. De referir que neste ano teve mais registo comparativamente com ano 2014 e 2016. Ora, em 2016, a violência física simples, teve um menor registo em crianças dos 12 a 17, em ambos os sexos, e sexo masculino é o que teve mais número.

## **5.2.Percepção da violência Contra Crianças pelos Residentes da Cidade de Maputo**

Em relação a percepção da violência Doméstica pelos residentes da cidade de Maputo, segundo declarações de alguns entrevistados, há uma divergência na percepção do que se pode considerar violência. Por exemplo, o acto de palmada, uns consideram-no como uma forma de educar a criança, ao passo que os outros dizem ser uma violência. Os

outros entrevistados afirmam que, ainda tem muito por se trabalhar para se sensibilizar os residentes em questões de violência contra menores. Ao passo que os outros entrevistados, realçaram que, a maior parte dos residentes da cidade de Maputo, têm conhecimento que certos actos são violência uma vez que eles têm acesso a tecnologias de informação.

As próprias vítimas da violência, podem não conceber os actos que estejam a passar como violência. Por exemplo adolescentes, principalmente os de sexo feminino, quando se relacionam com um adulto com fins materiais.

A percepção de violência entre os residentes da cidade de Maputo, é divergente pois enquanto uns concebem alguns actos como violência, os outros concebem os mesmos como sendo algo normal. Como pode-se notar nos depoimentos a seguir.

*Eu acho que as percepções são diferentes, pois não teríamos casos de alguns adultos que usam a palmada contra as crianças argumentando que é uma forma de educar. Então, eles concebem o acto como uma coisa normal. Ao passo que os outros, vêem o acto como sendo uma violência que, até vão meter a queixa aos agentes que se empenham em direitos das crianças, quando presenciarem o cenário de Violência Doméstica contra menores (Anibal, 30 anos, bairro Ato Maé).*

O depoimento acima prescrito, equipara-se ao de uma entrevistada, quando disse:

*Eu tenho a máxima certeza que, aqui na cidade de Maputo está repleto de pessoas que dizem que, bater na criança, usar palavrões, berros é uma forma de educar na criança. E acredito também, que tenha pessoas que digam, a melhor forma de educar na criança, é diálogo. Bater numa criança não é a melhor forma de a educar. Então, quem o faz, está cometendo uma Violação (Anastácia, 29 anos, cidade de Maputo).*

Nos depoimentos acima pude perceber que há uma divergência na percepção da violência pois enquanto uns concebem o acto de palmada como uma forma de educar ou seja um acto normal os outros entendem-no como sendo uma violência. Esses argumentos associam-se aos de Alberton (2005) citado pelo Silva (2013) quando diz que os pais justificam os seus actos dizendo que batem para educar e acham uma palmada bem dada na hora certa e no lugar certo.

Argumenta-se que, uma vez que é uma zona urbana, há uma facilidade de as pessoas estarem informados, então, a violência doméstica neste espaço é tida como crime por muitos, principalmente a física que é visível, como podemos ver no depoimento abaixo:

*Para os residentes da cidade de Maputo, a Violência é tida como um acto criminal, principalmente nas zonas urbanas onde a informação é difundida com mais facilidade verifica-se o número elevado das denúncias e preocupação dos munícipes que vivenciam esta situação (Samito, 29 anos, bairro OMM ).*

O facto de a violência doméstica tida como crime por muitos pela facilidade de informação dos residentes da cidade de Maputo, é sustentado por um outro entrevistado ao dizer que ,neste sítio, os meios tecnológicos que muitos possuem, ajudam em fazer perceber que as crianças também têm seus direitos, ver depoimento:

*Com o acesso das tecnologias de informação, por exemplo televisores que, a maior parte dos residentes da cidade têm, eu acredito que a percepção que eles têm é que qualquer acto que cause a dor na criança, é crime. Pois, através destes meios tecnológicos, os Juristas têm passado informações que desencorajam qualquer espécie que tire a paz da criança, porque a criança tem direito de ser respeitada, direito a liberdade, e mais (Maria,30 anos bairro Jardim).*

Estes argumentos mostram que, os residentes da cidade de Maputo tem conhecimento maior de actos que constituem a violência devido ao acesso de meios tecnológicos de informação. Para estes entrevistados, qualquer acto que atinge e causa dor na criança é crime.

Na entrevista tida com as crianças vítimas de violência, pude perceber que têm uma percepção comum do que é a violência contra criança. portanto, para elas a violência é toda a acção que faz mal o físico. Ver os depoimentos:

*...Para mim violência contra criança, é maus tratos as crianças podendo ser praticado por partes dos pais ou de outras pessoas adultas que não sejam da família (André, 13 anos, cidade de Maputo).*

*...Eu entendo a violência como sendo aquela acção de bater numa outra pessoa pode ser com a varra. Eu já sofri uma violência. Um dia eu não fiz o que a minha irmã havia me mandado, então ela arranhou uma varra e começou a me bater. Depois disso, uma*

*tia vizinha disse-lhe que evita esse tipo de coisa, tenha habito de conversar com ela quando ele falhar uma coisa, e depois ela disse que esta aqui sabe porquê que estou a lhe (Gildinha, 14 anos, cidade de Maputo).*

*...Ok. eu percebo que é violência quando alguém me machuca no corpo, seja com a mão, varra, chinelo, cinto e outros instrumentos. Aproveito a lhe contar uma situação de violência que aconteceu comigo num dia desses. Um dia, eu cheguei à casa à noite, então, o meu pai integrou-me sobre onde eu estava, eu responde-lhe que estava em casa do meu amigo a brincarmos de estudar, mas ele me desmentiu, dizendo que estava nas minhas malandrices. Então, de seguida ele pegou-me e foi levar num cinto e começou a me bater a dizer que é para você saber a hora de voltar para casa (Arieta, 15 anos, cidade de Maputo).*

Dos depoimentos acima pude perceber que, para as crianças a violência é toda acção que fere o físico da pessoa, para sustentar essa interpretação umas das crianças afirma que já foi batida pelo membro da família que, depois a mesma foi chamada atenção pela vizinha em optar em outras boas formas de educar.

Em relação aos tipos de violência domésticas existentes, os entrevistados responderam que são: maus tratos, violência física, psicológica/moral e sexual. De referir que as crianças só têm noção de que existe apenas a violência física que é o uso da varra, palmada e mais que atinge o físico.

A maior parte dos adultos, já têm noção dos tipos da violência existentes nos lares. Os entrevistados afirmam que, a violência física é a que tem acontecido com maior frequência no espaço doméstico. Perguntado sobre os tipo de violência doméstica, os entrevistados responderam que:

*...Bem, os tipos de violência doméstica que conheço são: a física, sexual, maus tratos e violência psicológica (Anastância, 29 anos, cidade de Maputo).*

*...Quanto aos tipos de violência doméstica, diria que são, a violência moral, a violência física que tem acontecido com maior frequência, a sexual e a negligência (Samito, 29 anos. Bairro OMM).*

*...Ora, em relação aos tipos de violência, primeiramente direi que são quatros (4) nomeadamente: a física, psicológica, sexual, e a negligência. De referir que, em todos*

*estes tipos de violência, os que acontecem com maior frequência são, a física e a psicológica (Felício, 31 anos, cidade de Maputo).*

A maior parte das crianças so estão ciente que existe um tipo de violência que é a física. Portanto, tendo lhes entrevistado em relação aos tipos de violência, os menores responderam que:

*...Eu só sei que é violência quando uma mãe, pai ou tia te batem com varra, mão ou chinelo (Gildinha, 14 anos, cidade de Maputo).*

*... A violência é quando os meus pais me batem com a varra ou à palmada (André, 13 anos, cidade de Maputo).*

*... Para mim, até agora só sei que existe um tipo de violência à física que, pode ser por uso de varra, cinto ou outros instrumentos por pais, irmãos e outros (Arieta, 15 anos, cidade de Maputo).*

Dos depoimentos acima, pude perceber que os adultos têm noção de quase todos os tipos de violência doméstica contra criança que são: a física, maus tratos, violência moral e a sexual, ao passo que as crianças só têm conhecimento de apenas um tipo de violência que é a física. Estes depoimentos em relação aos tipos de violência doméstica, assemelham-se aos do Silva (2013) ao sustentar que, a violência contra a criança e adolescente está dividida em quatro grandes categorias violência física, violência sexual, violência psicológica e negligência

### **5.3. Impacto da Violência Doméstica para a sociedade e para o menor**

O impacto da violência contra o menor, pode tardar, mas sempre acontece. O mais perigoso é que, o impacto desta violência não só acontece para a criança, como pode atingir também a sociedade. O impacto da violência contra menor, pelo depoimento dos entrevistados, ele é negativo. Uma criança violentada é um obstáculo para o desenvolvimento dessa criança. Como se pode verificar no depoimento a seguir, uma criança violentada é uma ameaça de paz a sociedade:

*Impacto que a violência doméstica contra criança pode trazer para o menor e para sociedade é negativo. A violência doméstica contra criança, pode provocar situação de meninos de rua, na medida em que a criança vê isso como forma de escapar dos*

*castigos que passa no domicílio. A violência doméstica contra menor, pode criar mendicidade. Por causa da violência doméstica, podemos ter uma sociedade violenta. Uma criança violentada pode ser perigo para uma dada sociedade, até quando ela torna-se chefe do estado. Exemplo do Hitler, diz-se que, na infância, ele apanhava muito do pai, portanto, é por isso que, na sua governação, incitou muita violência, não só para os seus conterrâneos, assim como para as pessoas do canto do mundo. O acto de violência contra menor, pode sequenciar a prostituição (Guilherme, 31 anos, bairro Zimpeto).*

Ver outro depoimento:

*Em relação ao impacto que a violência contra menor pode trazer a sociedade, é que ela pode originar a delinquência, na medida em que algumas crianças de rua vão furtando para sua sobrevivência (Samito, 29 anos, bairro OMM).*

Como pode se notar nos depoimentos acima, o impacto da violência doméstica, é negativo, na medida em que pode causar a mendicidade e situação de prostituição. E também pode originar a delinquência e uma sociedade violenta.

Ainda sobre o impacto da violência, a mesma pode atrofiar o desenvolvimento do menor. Ela pode tornar este menor em um adulto violento. Para além de causar danos físicos, ela também causa danos psicológicos, ver depoimentos:

*...A violência perpetrada contra uma criança, traz desvantagens que aposta numa criança perturbada pela violência, porque para além dos danos físicos, os danos psicológicos poderão resistir na memória e comprometer a saúde mental do adulto que foi este menor, então o menor violentado pode se tornar um adulto violento, agressivo ou mesmo malfeitor que vai perturbar o sossego da sociedade. O menor torna-se vulnerável, e compromete o seu projecto de desenvolvimento, com dificuldades de desenvolver as suas aptidões (Anibal, 30 anos, bairro alto Mae).*

*...Ora, para própria criança, a violência pode comprometer a sua educação, se for aluno. No entanto, ela fica desatenta as aulas, devido as sequelas psicológicas. Um dos impactos mais graves que a violência pode trazer a criança, é a morte. A violência contra menor pode trazer sequelas graves no corpo da criança. Uma criança violentada, ela pode ter dificuldades de se relacionar com as outras crianças, e isso*

*pode acontecer na fase adulta se não apanhar tratamento. A violência pode deixar o menor deficiente, quando o agressor age fisicamente, e quebra um dos membros dela. Pode deixar a criança desnutrida. Uma criança violentada pode ter uma deficiência no seu desenvolvimento físico assim como psicológico (Marcos, 40 anos, bairro do Benfica).*

*...O impacto é negativo. Um/a menor violentada pode ficar limitada/o, comprometer seu futuro e pode desenvolver baixo rendimento escolar, depressão, perturbações, isolamento, criança em conflito com a lei. Maior parte dos casos das crianças na rua ou da rua, é devido o comportamentos dos tutelares que não são adequados as crianças, então elas acabam tendo refugio a situações de vulnerabilidade assim como comportamentos desviante ( Felismina, 33 anos, bairro do Benfica).*

Nos depoimentos acima, mostrei que, a violência traz desvantagem para o próprio menor e para sociedade pois compromete a saúde mental do menor ou da criança, seu desenvolvimento físico, uma criança violentada pode ter dificuldade em se relacionar com outras crianças, a mesma pode ficar limitada, comprometendo o seu futuro assim como a sua educação escolar. Por lado essa conclusão assemelha-se à do Albuquerque (2005) na qual afirma que, a violência pode ter implicações sérias no desenvolvimento da criança e poderá levar à morte ou a ferimentos graves. Contudo, na maior parte dos casos os efeitos são mais imperceptíveis, «limitando-se» a violência a afectar a saúde da criança, a sua capacidade de aprendizagem ou mesmo a vontade de frequentar a escola. A violência doméstica pode ainda fazer com que as crianças fujam de casa – o que as expõe a riscos acrescidos. A violência destrói a confiança e auto estima da criança, podendo colocar em perigo as suas capacidades de serem bons pais no futuro. As crianças vítimas de violência têm um maior risco de depressão ou de cometerem suicídio na vida adulta.

Numa entrevista com as crianças vítimas da violência doméstica sobre o impacto da mesma afirmam que:

*...O impacto que a violência doméstica pode me causar é que pode me fazer mal porque no caso de eu ser violentada fisicamente isso pode me causar uma deficiência e conseqüentemente posso crescer com problemas, seja psicológicos ou outros (Arieta, 15 anos, cidade de Maputo).*



*...O que a violência pode me causar é que posso passar a ter medo da tal pessoa que me for a violentar. Lembro-me que quando vivia com a minha tia, se ela me mandasse e eu não obedecesse, ela batia-me, então eu passei a ter medo dela, e também eu posso pensar em sair de casa(André, 13 anos, cidade de Maputo).*

*...A mim a violência pode me causar doença quando os meus pais ou responsáveis me baterem muito. Eu passo a não gostar deles, posso ter medo deles. Quando vejo as pessoas que me violentam, distancio-me delas (Gildinha, 14 anos, cidade de Maputo).*

Portanto, dos depoimentos acima pude perceber que, as crianças estão ciente que a violência pode lhes trazer um impacto negativo, para elas a violência pode criar situações de isolamento, abandono de casa, e noutros casos ela pode causar doença ou ferimentos.

#### **5.4.Estratégias usadas por instituições para prevenir a Violência contra menor na Cidade de Maputo**

As estratégias usadas por instituições na cidade para prevenir a violência contra menor ,são feitas em diversas formas. Algumas instituições têm difundido as mensagens em locais de trabalho, como mercados, empresas e outros. Outras têm feito palestras em locais de ensino, trabalho e até na comunidade em geral. As outras usam os meios de comunicação como televisão, rádio, redes sociais, para divulgarem as mensagens dos direitos das crianças.

Uma das estratégias comuns dessas instituições ao divulgarem as mensagens para prevenir a violência contra menores, é que elas sempre procuram onde tem muito ajuntamento das pessoas.

Algumas instituições, optam por divulgarem as mensagens sobre os direitos de crianças em locais de trabalho, de educação, de saúde também em comunidades. Uma entrevistada, contando as estratégias que a sua instituição usa para prevenir a violência contra menor na cidade de Maputo, disse:

*A nossa instituição, tem divulgado as mensagens nas escolas, comunidades, mercados, empresas públicas assim como as privadas, hospitais, redes sociais, através de manuais e outros (Felicio, 31 anos, bairro do Jardim).*

Ver outro depoimento:

*O departamento de atendimento à família e menores vítimas de violência desencadeou programas de palestras nas escolas primárias e secundárias, nos mercados, nos bairros, nas empresas, na comunidade em geral para difundir a mensagem de modo a garantir prevenção e redução dos casos de violência doméstica. No caso de ocorrer saber onde canalizar para que haja solução (António, 43 anos, bairro Malhazine).*

Os depoimentos acima mostram que as instituições responsáveis pela protecção da criança, tem feito palestras em sítios tais como: mercados, escolas, empresas, e hospitais como forma de garantir a protecção da mesma.

Ainda em relação as estratégias, as instituições, diante dos episódios de violência doméstica contra menor, têm procedido em diferentes formas. Se os profissionais souberem que uma criança está sendo maltratada, primeiro certificam o acto, através das pessoas mais próximas do menor, como os vizinhos ou a familiares da vítima. Posto isso, se certificar que de facto, há ocorrência de violência nesse domiciliário, alguns profissionais entram em conversações com o vitimador de modo a desencorajá-lo a actos de violência. Os outros profissionais, dependendo do caso, e da frequência da violência, tem encaminhado o caso as instâncias policiais para a responsabilização do indiciado.

No caso de se certificar que uma criança está sendo violentada, e se ela estiver ferido, por exemplo, fisicamente, alguns profissionais tiram-na do violador para ser tratada, enquanto aconselha-se o abusador.

Quando os profissionais tiverem conhecimento que uma criança está a enfrentar violência, eles não agem de uma forma precipitada, primeiro certificam o caso, após é que actuam. Como se pode ver no depoimento abaixo:

*Se a instituição souber que uma criança esta sendo maltratada, mandamos os nossos agentes a zona do menor. Primeiro faz-se um trabalho de espionagem ou investiga-se os vizinhos/familiares para se aferir se realmente acontece a situação de violência. Então, caso concluirmos que de facto acontece os cenários de violência, procuramos uma forma para conversar com o infractor, desencorajando-o a não a práticas violentas (Guilherme, 31 anos Zimpeto).*

O depoimento acima, assemelha-se ao dos outros entrevistados quando dizem:

*...Em caso de termos a indicação de que uma criança esta sendo maltratada, manda-se os profissionais até ao local para certificar a situação. Então, caso se certifique de que uma criança esta sendo maltratada, arranja-se uma forma por vezes, de se conversar com o violador, de modo a aconselha-lo a não pratica dos actos de violência, falando-lhe do impacto negativo que pode trazer ao menor, e não só, também para a comunidade ( Anibal, 30 anos, bairro alto Mae ).*

*...Tem se aconselhado ao violador a deixar de proceder com os actos violentos. Porém, se o infractor voltar a proceder de igual modo, encaminha-se o caso as instâncias policiais que tratam de assuntos criminais, onde abre-se o processo que o infractor terá de cumprir ( Vilanculos, 44 anos, Alto Mae).*

Como se pode ver nos depoimentos acima, as instituições tem agido de varias formas diante das situações de violência. Quando se nota um caso de violência, primeiro é feito a investigação para se ter a certeza. Caso se certifica os maus tratos da criança, o violador é sancionado. Em alguns casos aconselha-se o violador a abandonar o acto e optar em boas formas de educar a criança.

## 6. Conclusão

O presente trabalho analisou os factores culturais que estão por detrás dos actos da violência doméstica contra menor na cidade de Maputo. No trabalho uso duas perspectivas. A primeira é a perspectiva defendida por Minayo (2002) que afirma que são vários os factores que vem facilitar a ocorrência da violência doméstica contra a criança, dentre eles estão: o desemprego, a desestruturação familiar, o uso de drogas e bebidas alcoólicas no ambiente familiar. Por isso, alguns autores afirmam que a violência está directamente relacionada com o social. Nesse aspecto factores como a desigualdade na distribuição de renda, condições precárias de moradia, pobreza e as péssimas condições de higiene, são situações que influenciam profundamente as práticas da violência doméstica. E a segunda é defendida pelos autores como (Freud, 1980; Chesnais, 1981; Burke, 1995; Zaluar, 1995; Soares & Piquet Carneiro, 1996); na qual afirmam que, a violência se introduz e se reproduz na cultura.

A violência doméstica contra menores, pode ocorrer em qualquer família independentemente do seu nível social. Não existe uma única causa para o fenómeno de violência doméstica contra menor. As consequências de violência, podem se fazer sentir curto ou a longo prazo. A violência doméstica pode ser detectado pelos professores nos momentos escolares como a ausência frequente, baixo rendimento, falta de atenção e de concentração e comportamentos como apatia, passividade, agressividade e choro podem ser indicadores significativos de abuso (Silva, 2013:30).

De um modo geral pude perceber que a violência doméstica contra criança, traz um impacto negativo na criança pois por um lado pode provocar situações de meninos de rua, mendicidade, e conseqüentemente podemos ter uma sociedade violenta e por outro lado a violência doméstica pode comprometer a sua educação escolar. E um dos impactos mais grave que a violência pode trazer a criança é a morte. Uma criança violentada pode ter uma deficiência no seu desenvolvimento físico assim como psicológico.

Os resultados desta pesquisa permitem-me compreender que os factores culturais que estão por detrás da violência doméstica contra criança na cidade de Maputo estão relacionado com comportamento familiar, isto é o acto de palmada com a justificativa de educá-los, a questão da liberdade dos pais para com filhos, a falta de diálogo e o acto

de perfuração das orelhas dos recém-nascidos. Esta conclusão assemelha-se a dos autores Bersani e Chen in Dias (2010) ao afirmarem que em algumas famílias a violência é observada como “norma” da vida social partilhada por todos e todas, sem que seja muito contestada, isto porque o processo de socialização é interiorizado pelos indivíduos de acordo com estes padrões.

De salientar que esta é uma pesquisa exploratório que apesar de problematizar a violência domestica contra criança apresentando alguns factores para este tipo de violência, ainda carece de aprofundamentos para pesquisas futuras. As outras pesquisas poderão aprofundar outros tipos de factores e perceber o que esta por detrás deste fenómeno.

## Referências bibliográficas

- Albuquerque, Catarina. 2005. *As Nações Unidas e a Protecção das Crianças contra a Violência*. Portugal
- Alessandra D. F. Bandeira et al. 2009. *Por uma Cultura da Paz, a Promoção da Saúde e a Prevenção da Violência*. Brasília
- Alkimin, Maria. 2016. *Direito da Criança e do Adolescente*. São Paulo
- Amazarray, Mayte. Koller. S/D. *Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual*. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Oliveira, Evandro. Alvez. S/D. *Uma análise literária sobre o conceito de cultura*. S/L
- Apostólico, Maira et al. 2012. *Características da violência contra a criança em uma capital Brasileira*. São Paulo.
- Alves, Marilene. 2015. “O abuso sexual de menores em Luanda”: *Percepções e concepções do sistema acerca da protecção social e do ordenamento sócio-jurídico*. Porto.
- Biza, Adriano et al. 2008. “Violência Contra Menores em Moçambique”- Revisão da Literatura. Maputo.
- Branco, M. A. O., Tomanik, E. A. 2012. “Violência doméstica contra crianças e adolescentes”: *prevenção e enfrentamento*. Brasil.
- Camargo, Clemente. S/d. “Violências Física Familiar Contra Crianças e Adolescentes”: *um recorte localizado*. São Paulo.
- Cardoso de Oliveira, Roberto. «Capítulo 1: O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever», in. *O trabalho do antropólogo*. Editora Unesp: Brasília, 17-35.
- Carvalho, Quitéria et al. 2008. “Violência Contra Crianças Adolescentes”: *Reflexão sobre políticas públicas*. S/L
- CHIOQUETTA, Rafaela. 2014. “Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes”: *O berço do crime*. S/L

- Delanez, Geovana. S/d. *A Violência Inter-familiar e sua Consequências no Desenvolvimento da Criança*. S/L
- Faleiros, Vicente. Faleiros. 2007. *Escola que Protege: Enfrentando a violência Contra crianças e adolescentes*. Brasília
- Ferreira, Kátia.S/D. “Violência Doméstica/Intra-familiar Contra Crianças e Adolescentes”- *Nossa Realidade*. S/L
- Instituto Nacional de Estatística. 2013-2015. Estatística de Violência Doméstica. Maputo.
- Lavareda, Renata. Magalhães. 2015. Violência “Sexual Contra Crianças e Adolescentes”: *Identificação e enfracamento*. S/L
- Lima, Cláudia. 2006. *Violência Faz Mal à Saúde*. Brasília
- Macedo, Marta. 2015. Trabalho Infantil - *As Crianças no Mundo do Espectáculo, Moda e Publicidade*. Universidade do Minho
- Malinowski, Bronislaw. 1974. "Argonautas do pacífico ocidental", *Ethnologia* (8): 17-37.
- Manita, Celina. 2009. “Violência doméstica”: Compreender para Intervir, Guia de Boas Práticas para Profissionais de Saúde. Lisboa
- Martins, Camilla. et al. 2007. *A dinâmica familiar na visão de pais e filhos envolvidos na violência doméstica contra crianças e adolescentes*. São Paulo, Brasil
- Martins, Christine. 2008. “Violencia Contra Menor De 15 anos no Municipio De Londrina, Paraná”: *Análise Epidemiológica de sua notificações*. São Paulo
- Lopes, Nune. 2015. *Violência Doméstica e Meios de Controlo à Distância*. Covilhã
- Mejía, Margarite. et al. 2004. “Não sofrer calados. Violência contra Mulheres Crianças”: *denúncia e gestão de conflitos*. Maputo.
- Meneghel, Stela. 1995. *Violência na infância e na adolescência*. S/L

- Massena, Ana et al. 2016. “Violência Doméstica”: *implicações sociológica, psicológicas e jurídicas do fenómeno*. S/L
- Mauro, Ahenê. 2007. Caderno de Violência Doméstica e Sexual contra a Criança. Secretaria Municipal da Saúde.
- Mastroianni, Fábio. S/D. *Violência contra crianças e adolescente*. S/D.
- Minayo, Maria. Assis. 1994. *Saúde e violência na infância e na adolescência*. Brasil.
- Minayo, Maria. 2007. “Conceitos, teorias e tipologias de violência”: *a violência faz mal à saúde*. Brasil
- Nascimento Carlos. 2002. *Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes*. S/L.
- Nunes, Cristina, et al. 2008. “Concepções de Profissionais de saúde sobre a Violência Intrafamiliar”. S/L
- Palhares, Marcelo. e Schwartz, Gisela. 2015. “A Violência”. São Paulo
- Pagonis, Gabriel. 2008. “A abolição dos castigos Corporais infligidos às Crianças”. Edição Francesa
- Paiva, Cristiane, Zaher. 2012. “Violência contra crianças”: *o atendimento médico e o atendimento pericial*. São Paulo
- Quivy, Raymond e Luc Van Campendhoudt. 2005. "Manual de investigação em ciências sociais". Editora Gradiva: Lisboa.
- Ramos, Martha. Silva. 2011. “Estudo Sobre a Violência Doméstica Contra a Criança em Unidades Básicas de Saúde do Município de São Paulo”. Brasil
- Ribeiro, Maria. 2009. “Modelos explicativos da agressão”: *revisão teórica*. Porto - Edições Universidade Fernando Pessoa.
- Rica, Janete. et al. 2006. *A Violência na infância como uma questão cultural*. S/L
- Ristum, Marilena. 2010. “A violência doméstica contra crianças e as implicações da escola”. Universidade Federal da Bahia.



- Sagim, Marian. 2008. “Violência Doméstica observada e vivenciada por crianças e adolescentes no ambiente familiar”. Ribeirão Preto - SP.
- Santos, Benedito. 2009. “Guia de preferência”: *Construindo uma cultura de prevenção a violência sexual*. Brasil –São Paulo
- Santos, Verónica. 2014. “Violência Doméstica Contra Criança”: *Como a escola reconhece e lida com esse problema*. Garanhuns
- Sevene, Cristina. 2016. Análise da violência contra criança a luz do novo código penal de Moçambique em contraposição aos diplomas legais nacionais e internacionais sobre a protecção da criança. Tete.
- Silva, Michele. 2013. “A violência doméstica contra crianças”; *histórias e contextos*. S/L
- Torres, Elaine. et al. 2015. “O que pensam os pais sobre a violência infantil”. Brasil.
- Trindade João, et al. 2015. “Crianças em Conflito Com a Lei em Moçambique”. Maputo
- Vicente, José. 2014. “Violação sexual de menores em Moçambique”: *impunidade ou defesa de tradições*. S/L

## **Anexos**

### Anexo 1. Guião das entrevistas

#### **Entrevistas semi-estruturadas as crianças vítimas de violência, profissionais, encarregado de educação e líderes religiosos**

##### **Profissionais e líderes religiosos**

- a) Que causas estão por detrás dos atos de Violência contra as Crianças na Cidade de Maputo?
- b) Acha que exista uma razão cultural que catalise a Violência contra menores?
- c) Qual é a sua percepção sobre Violência doméstica contra criança?
- d) Tem dados estatísticos sobre este fenómeno? Acha que a Violência Física está a aumentar ou a diminuir nos últimos anos?
- e) Que estratégias a sua instituição usa para prevenir a Violência de menores na cidade de Maputo?
- f) Quais são os tipos de Violência Doméstica Contra Criança?
- g) Que impacto a Violência Contra a Criança pode trazer para a sociedade? E para o menor?

##### **Crianças**

- a) O que entendes sobre violência?
- b) Que tipos de violência doméstica tu conheces?
- c) O que tens feito no caso de ser violentado?
- d) O que achas que a violência pode te causar?

### **Encarregados de educação**

- a) O que entendes sobre violência doméstica?
- b) Quais são os tipos de Violência Doméstica Contra Criança?
- c) Que impacto a Violência Contra a Criança pode trazer para a sociedade? E para o menor?
- d) Que causas estão por detrás dos atos de Violência contra as Crianças na Cidade de Maputo?
- e) Acha que exista uma razão cultural que catalise a Violência contra menores?
- f) Qual acha que seja a percepção sobre Violência entre os residentes da Cidade de Maputo?